

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO PARA PROJETO

EDITAL Nº 003-2019

Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Pérola, 251 – Jardim Parnaíba, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06501-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.497.482/0001-06, neste ato devidamente representada por sua Diretora Presidente Paula Cristina Ghirardello, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.416.049-9, inscrita no CPF/MF sob nº 046.789.218-00, declara que está aberto o presente Chamamento Público para cotação de preços dos itens de aquisição e de prestação de serviços para o projeto Ano VI – Futebol de Rua, apresentado para análise da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, de acordo com a Resolução SELJ nº 10 de 28 de março de 2017.

ATENÇÃO:

- Cada empresa poderá cotar quantos itens for possível, desde que apresente o cartão do CNPJ demonstrando que o CNAE de atividades se refere ao item cotado.
- Os orçamentos devem ser enviados através do e-mail: eprocad@eprocad.org.br
- Os orçamentos deverão obedecer estritamente ao que se pede, e em conformidade com as especificações e quantidades abaixo:

| Item | Ação | Descrição das Ações | Qtd | Unid | Duração |
|---------------------------------|---------------------------|--|-----|---------|---------|
| Etapa I - Atividades Fim | | | | | |
| 1 | UNIFORMES | | | | |
| 1.1 | CAMISETA ALUNOS | 4 camisetas por aluno = (240*4) = 960 unidades. Camisa modelo gola olímpica em meia manga, meia malha, fio 30. 1 com 170 de gramatura, 100% algodão, nas cores preta e branca, impressas em silk 2 cores na frente e 2 cores costas. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 960 | unidade | 1 |
| 1.2 | CAMISETA EQUIPE | 4 camisetas para cada membro da equipe (educador e monitor) = 8x4 = 32 unidades. Camisa modelo gola olímpica em meia manga, meia malha, fio 30. 1 com 170 de gramatura, 100% algodão, nas cores preta e branca, impressas em silk 2 cores na frente e 2 cores costas. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 32 | unidade | 1 |
| 1.3 | AGASALHO | 1 unidade para cada educador e monitor = 8 unidades. Agasalho de Viagem, em tateel, 100% poliéster, em cor. Modelo forrado sem capuz. Tipo Masculino. Tamanho P a GG. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 8 | unidade | 1 |
| 2 | MATERIAL ESPORTIVO | | | | |
| 2.1 | APITO | 4 unidades. Apito de metal oficial. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 4 | unidade | 1 |
| 2.2 | ARCOS - BAMBOLE | 50 unidades. Arco de plástico (Bambolê); material: plástico PVC, com 63 cm de diâmetro. Cores diversas. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 50 | unidade | 1 |
| 2.3 | BOLA DE FUTEBOL SOCIETY | 30 unidades. Bola Oficial de Futebol Society; costurada à mão; 32 gomos; Câmara Butil; Miolo removível; confeccionada em PVC. Peso: 420 a 450g; Circunferência: 68 a 69 cm. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 30 | unidade | 1 |

| | | | | | |
|------|-------------------------------|--|------|---------|----|
| 2.4 | BOLA DE FUTSAL | 30 unidades. Bola de Futsal (Sub-13): Confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, miolo em silicone auto lubrificado e substituível, com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 a 59 cm. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 30 | unidade | 1 |
| 2.5 | BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08 | 20 unidades. Bola de Borracha - Número 08. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 20 | unidade | 1 |
| 2.6 | BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 | 20 unidades. Bola de Borracha - Número 10. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 20 | unidade | 1 |
| 2.7 | BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 | 20 unidades. Bola de Borracha - Número 14. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 20 | unidade | 1 |
| 2.8 | BOMBA DE AR | 2 unidades. Bomba de ar - confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis (bomba de ar double action). Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 2 | unidade | 1 |
| 2.9 | COLETE | 120 unidades. Colete para treino feminino e infantil poliéster com ribana; elásticos nas extremidades. Tamanho aproximado: 44 cm altura x 33cm. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 120 | unidade | 1 |
| 2.10 | CONES 23 CM | 30 unidades. Cone. Peso Aproximado:85g. Material: Plástico. Dimensões Aproximadas: A X L - 23cm X 13cm. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 30 | unidade | 1 |
| 2.11 | CONES 50 CM | 30 unidades. Cone grande - altura: aproximadamente 50 cm. Várias cores, em PVC. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 30 | unidade | 1 |
| | MINI TRAVES | 2 unidades. Mini Trave para Futebol. Resistente rede de Nylon e Traves feito com material rígido e durável. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 2 | par | 1 |
| | REDE DE FUTSAL | 2 pares. Rede de futebol de salão, de polipropileno virgem com proteção ultravioleta, medida frontal da rede aproximadamente 3.20m, medida lateral da rede de 2,10m, fio de seda 06mm, malha medindo 10 x 10 cm, modelo padrão oficial com parte superior de 60cm e inferior de 1,00m de profundidade, na cor branca. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 2 | par | 1 |
| | SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS | 5 unidades. Saco de Transporte para Bolas. O saco de transporte de bolas com capacidade para 12; confeccionada em Sanet e Nylon plastificado; com alça para auxiliar o transporte. Peso: 760 gramas. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 5 | unidade | 1 |
| 3 | RECURSOS HUMANOS | | | | |
| 3.1 | ASSISTENTE SOCIAL | 10 h/semana. Forma de contratação: RPA. Atribuições seguem descritas no projeto na equipe técnica. | 1 | pessoa | 11 |
| 3.2 | EDUCADOR | 20h/semana. Forma de contratação: RPA. Atribuições seguem descritas no projeto na equipe técnica. | 4 | pessoa | 11 |
| 3.3 | MONITOR | 20h/semana. Forma de contratação: RPA. Atribuições seguem descritas no projeto na equipe técnica. | 4 | pessoa | 11 |
| 3.4 | SUPERVISOR PEDAGÓGICO | 20h/semana. Forma de contratação: RPA. Atribuições seguem descritas no projeto na equipe técnica. | 1 | pessoa | 12 |
| 3.5 | SUPERVISOR TÉCNICO | 20h/semana. Forma de contratação: RPA. Atribuições seguem descritas no projeto na equipe técnica. | 1 | pessoa | 12 |
| 5 | ALIMENTAÇÃO | | | | |
| 5.1 | KIT LANCHE | 1 kit de lanche por educando por dia. A memória de cálculo é 240 lanches x 2 vezes por semana x 4,43 semanas por mês x 11 meses de aulas. Parâmetro: 3 orçamentos realizados. | 2126 | unidade | 11 |
| 5.2 | LANCHE CAPACITAÇÕES | Lanche servido aos professores participantes das capacitações. Valor com base em coffee break para 30 pessoas. Parâmetro: 3 orçamentos realizados. | 1 | unidade | 1 |

| | | | | | |
|-----|--------------------------|---|---|---------|----|
| 6 | DIVULGAÇÃO | | | | |
| 6.1 | BACKDROP | 2 unidades. Backdrop, em lona, 4 cores, medindo 1,5m x 3m, com impressão de logomarcas. Serão utilizados para divulgação para o público alvo dos locais de realização do projeto e da parceria com o SELJ através da Lei de Incentivo. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 2 | unidade | 1 |
| 6.2 | BANNER | 4 unidades. Banners 1,00 X 1,50m: Banners para divulgação de Campeonatos, Palestras e cursos. Serão utilizados para divulgação para o público alvo dos locais de realização do projeto e da parceria com o SELJ através da Lei de Incentivo. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 4 | unidade | 1 |
| 7 | TRANSPORTE | | | | |
| 7.1 | LOCAÇÃO DE ONIBUS | Locação de 3 ônibus por evento x 1 evento (40 alunos por ônibus x 6 ônibus = 240 alunos). Ônibus luxo para locação. 48 lugares com tv, Toalete. Quilometragem livre. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 6 | locação | 1 |
| 1 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | |
| 1.1 | ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ | Forma de contratação: PJ. Parâmetro: orçamentos realizados. É responsável por realizar todos os lançamentos contábeis do projeto na contabilidade da entidade. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018. | 1 | serviço | 12 |

Santana de Parnaíba, 05 de outubro de 2019.



Paula C. Ghirardello

Diretora Presidente – Fundação EPROCAD